

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB**PPGSC – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**

(Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 188 de 06/03/15, publicada em D.O.U. em 09/03/15)

EDITAL Nº 004/2026 PPGSC**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**

A coordenação do PPGSC - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo da **Turma 15 do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva**.

O Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva enfatiza o trabalho interdisciplinar em saúde, para a identificação de soluções para os problemas de saúde, em suas dimensões individual e coletiva. Está voltado para a formação de profissionais que trabalham na área da saúde, sejam de instituições de ensino superior ou de serviços, que atuem na assistência, gestão e ensino da saúde. O Programa busca a constituição de um eixo contínuo formador que integre produção de investigação científica e de conhecimento, práticas de saúde transformadoras, ensino e gestão em um mesmo processo.

OBJETIVO DO CURSO:

Qualificar profissionais da área da saúde para o serviço e o ensino a partir da construção histórica do campo da Saúde Coletiva e das políticas de Estado para a Saúde.

1-ETAPAS:

- [Inscrição on-line](#), com envio de documentos originais digitalizados, currículo Lattes documentado, Termo de autodeclaração à Vaga de Políticas de Ações Afirmativas (obrigatório para concorrer à vaga de políticas afirmativas, ANEXO 1);
- Prova escrita de forma presencial;
- Memorial descritivo, elaborado presencialmente na sequência da prova escrita.
- Entrevista de forma on-line para arguição sobre o Memorial descritivo;
- Análise do currículo Lattes documentado* conforme quesitos de avaliação da tabela apresentada no ANEXO 2;

2-INSCRIÇÕES:

De 29 de setembro a 30 de outubro de 2026.

A lista de homologação das inscrições estará publicada a partir de 1 dia útil após o encerramento das inscrições.

2.1 COMO SE INSCREVER: Para realizar a inscrição, basta acessar o site <https://www.furb.br/ppgsc> na seção Seleção, preencher a ficha de [inscrição on-line](#), digitalizar e enviar a documentação solicitada no item 2.3 deste edital para o e-mail ppgsc@furb.br. A documentação solicitada no item 2.3 deste edital será aceita até as 24 horas do dia de encerramento das inscrições do processo seletivo. Não serão aceitos documentos fora desse prazo.

Maiores informações pelo telefone: (47) 3321-7323.

2.2 VALOR DA INSCRIÇÃO: Isento de taxa.

2.3 DOCUMENTAÇÃO a ser enviada obrigatoriamente para o e-mail ppgsc@furb.br. A entrega da documentação descrita a seguir é eliminatória, o(a) Candidato(a) que não enviar algum dos documentos a seguir não terão a sua inscrição homologada, podendo retificar apenas 1 vez mediante recurso conforme item 13. **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

1. Currículo Lattes documentado*, a ser enviado para o e-mail ppgsc@furb.br em formato PDF em um único arquivo. A produção intelectual a ser considerada para avaliação do currículo Lattes será a produção dos cinco últimos anos conforme determina a CAPES, a contar da data de encerramento das inscrições nesse processo seletivo. O currículo Lattes terá **peso 0,2** na composição da nota final.

*Currículo Lattes documentado deverá:

- a. Conter cópia digitalizada e por ordem cronológica de todos os certificados e diplomas informados no currículo Lattes em formato PDF;
- b. Além dos certificados e diplomas, anexar ao currículo Lattes a comprovação de tempo de experiência no ensino superior na área da saúde e em outras atividades profissionais e acadêmicas de nível superior relacionadas à área da Saúde Coletiva, se houver.
- c. Comprovantes de produções técnicas e científicas dos cinco últimos anos a contar da data de encerramento das inscrições, se houver.
- d. Não será admitida a apresentação de novos documentos após o envio da inscrição com a documentação comprobatória mesmo dentro da vigência do prazo previsto neste edital para a realização das inscrições.

2. Originais do diploma* e histórico escolar da graduação deverão ser enviados para o e-mail ppgsc@furb.br, digitalizado no formato PDF. Digitalizar frente e verso de todas as páginas dos documentos em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.

* No ato da inscrição, o diploma de graduação poderá ser substituído por certidão, atestado ou declaração com data atual, emitida pela instituição, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e que o diploma está em processo de expedição.

3. Originais da cédula de identidade e CPF, deverão ser enviados para o e-mail ppgsc@furb.br digitalizados no formato PDF. Digitalizar frente e verso do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.
4. O(a) candidato(a) deverá enviar uma fotografia 3x4 colorida, digitalizada em formato PDF, para o e-mail ppgsc@furb.br. Em caráter alternativo, será aceita fotografia do tipo 'selfie 3x4', desde que também encaminhada em formato PDF.
5. Termo de autodeclaração à Vaga de Políticas de Ações Afirmativas (ANEXO 1) se responder sim no formulário de inscrição on-line .

3. PROVA ESCRITA*: Peso 0,4. Clóvis, Luana, Deisi Maria

Data: 05/11/2026.

Horário de início da prova: 07h30min (será concedida tolerância de atraso de 30 minutos)

Horário limite de término da prova: 10h30min.

Local: Sala C-303 e C-304 bloco C, Campus III FURB. (A utilização das duas salas está condicionada ao número de candidatos para garantir o cumprimento das regras de distanciamento vigentes no momento da realização da prova.)

Tempo mínimo de permanência na prova escrita: 60 minutos.

*A prova escrita acontecerá de forma dissertativa, envolvendo uma questão para cada uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da FURB, com mesmo peso para cada questão. Os critérios da avaliação da prova escrita serão: Qualidade e coesão textual; Capacidade de argumentação; Foco no tema; Adequação do conteúdo expresso com as referências bibliográficas obrigatórias.

Leituras Obrigatórias:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Vigitel Brasil 2006-2024: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal entre 2006 e 2024.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. 211 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel/vigitel-brasil-2006-2024.pdf>. Acesso em: 21 set. 2026.

OLIVEIRA, Inajara Carla; CUTOLO, Luiz Roberto Agea. Integralidade: algumas reflexões. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 42, n. 3, p. 146-152, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v42n3RB20170102r1> . Acesso em: 21 de set. 2026.

FLEURY, Sonia *et al.* Política de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, Lígia *et al.* (org.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. *E-book*. p. 25-57. Disponível em: https://furb.sharepoint.com/:b:/t/msteams_d7d098/IQDDQztbdZ-8RKTR5KzcuMmAbH4m2bxyS_9GWe5oAB7ww0?e=3x58xk. Acesso em: 21 set. 2026.

MAEYAMA, Marcos Aurélio; CUTULO, Luiz Roberto Agea. **As concepções de saúde e suas ações consequentes, Florianópolis**, v. 39, n. 1, p. 89-96, 2010. Disponível em: https://furb.sharepoint.com/:b:/r/teams/msteams_d7d098/Documentos%20Compartilhados/

[Forms/AllItems.aspx?id=%2Fteams%2Fmsteams%5Fd7d098%2FDocumentos%20Compartilhados%2FGeneral%2FPFGSC%2FMESTRADO%202027%2FArtigo%20concep%C3%A7%C3%B5es%20de%20sa%C3%BAde%20%2D%20ACM%2Epdf&parent=%2Fteams%2Fmsteams%5Fd7d098%2FDocumentos%20Compartilhados%2FGeneral%2FPFGSC%2FMESTRADO%202027&p=true&share=cQrICc2IMGcySYw5gQZ8E7nxEgUCYLtfhVfs5v8C8L0K9mTuNA](https://furb.sharepoint.com/:b:/t/msteams_d7d098/IQDDQztbdZ-8RKTTR5KzcuMmAbH4m2bxyS_9GWe5oAB7ww0?e=3x58xk). Acesso em: 19 ago. 2025.

NORONHA, José Carvalho de *et al.* O Sistema Único de Saúde - SUS. In: GIOVANELLA, Lígia *et al.* (org.). **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. *E-book*. p. 365-393. Disponível em:

https://furb.sharepoint.com/:b:/t/msteams_d7d098/IQDDQztbdZ-8RKTTR5KzcuMmAbH4m2bxyS_9GWe5oAB7ww0?e=3x58xk. Acesso em: 21 set. 2026.

OLIVEIRA, Inajara Carla; CUTOLO, Luiz Roberto Agea. Integralidade: algumas reflexões. **Revista Brasileira de Educação Médica**, Brasília (DF), v. 42, n. 3, p. 146-152, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-52712015v42n3RB20170102r1>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-52712015v42n3RB20170102r1>. Acesso em: 21 set. 2026.

Leituras Sugeridas

BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. **Epidemiologia básica**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2010. *E-book*. 213 p. Disponível em: https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5. Acesso em: 21 set. 2026.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza *et al.* (org.). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Ed. Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006. 871 p., il. (Saúde em debate, 170).

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. 2. ed. Brasília (DF): Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

MENDES, Eugênio Vilaça. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família**. Brasília (DF): Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

STARFIELD, Barbara. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília (DF): UNESCO, 2002. 725 p., il.

4. Memorial Acadêmico e Profissional:**

Data: 05/11/2026.

Horário de início da elaboração do Memorial descritivo: 11h.

Horário limite de término: 13h30m.

Local: Sala C-303 e C-304 bloco C, Campus III FURB. (A utilização das duas salas está condicionada ao número de candidatos para garantir o cumprimento das regras de distanciamento vigentes no momento da realização da prova.)

****A** ser elaborado presencialmente na sequência da prova escrita, conforme roteiro pré-estabelecido (ANEXO 3). O memorial terá **peso 0,2** na composição da nota final seguindo os critérios de avaliação: Clareza e organização na construção textual, qualidade da escrita, coerência e adesão às linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em saúde coletiva

descritas a seguir. O memorial acadêmico e Profissional de cada candidato deverá ter no máximo 4 páginas de papel almaço pautado, escritas a mão

LINHAS DE PESQUISA:

Epidemiologia - Investiga a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis e fatores de risco à saúde, bem como estudos de demanda e acesso a insumos e serviços, avaliação dos processos de cuidado à saúde com ênfase na atenção primária.

Promoção à Saúde e Integralidade do Cuidado - Desenvolve estudos e práticas sobre cuidado humano com abordagem dos aspectos biológicos e psicossociais em pessoas sob condições crônicas de saúde nos diferentes ciclos de vida, com ênfase na infância e adolescência e na educação em saúde, mediante estudos quantitativos e qualitativos. Aborda o desenvolvimento de uma prática de cuidado integral à saúde no Sistema Único de Saúde – SUS

Políticas Públicas e Processos de Trabalho em Saúde - Compreende as relações que se estabelecem entre o ensino, o serviço e a comunidade através de pesquisas no contexto historicamente construído e que sustentam as articulações dessas interfaces para fortalecimento do ensino e do trabalho em saúde. Privilegia também estudos concernentes à política educacional e de saúde, bem como a compreensão do ensino-aprendizagem nos processos de trabalho em saúde, tendo como foco a aprendizagem significativa, metodologias ativas, estudos curriculares e os processos avaliativos.

5. ENTREVISTA*: Peso 0,2.

Data: 19/11/2026 e 26/11/2026 serão realizadas de forma remota pela Plataforma Microsoft Teams e cada candidato receberá o agendamento com data, horário e link de acesso de sua entrevista no e-mail cadastrado na ficha de inscrição. As entrevistas serão agendadas a cada meia hora e não nos responsabilizamos por eventuais falhas no acesso do candidato.

* Os critérios de avaliação da entrevista são: Objetivo; Clareza de expressão de ideias; impacto no serviço ou ensino, pretensões profissionais futuras, Disponibilidade de dedicação ao programa. As entrevistas serão registradas através de gravação de áudio e vídeo pela Plataforma Microsoft Teams com a **finalidade exclusiva** de registro e garantia de transparência, cuja autorização será dada no momento da sua inscrição nesse processo. O candidato deverá dispor de equipamento e rede de internet adequados para a realização de streaming, não nos responsabilizamos por prováveis falhas no equipamento ou operação da Plataforma Microsoft Teams por parte do candidato.

6. DA PROVA DE TÍTULOS: Peso 0.2.

1. A avaliação dos títulos será realizada com base nas informações declaradas no Currículo Lattes.
2. Somente serão pontuados os títulos cujos comprovantes tenham sido enviados de forma digital em formato PDF, em uma única mensagem de e-mail, contendo os arquivos ou link de acesso à serviços de armazenamento em nuvem com liberação para efetuar o download dos respectivos arquivos, para o e-mail ppgsc@furb.br até às 24 horas do dia de encerramento das inscrições.
3. Os títulos são agrupados em 04 (quatro) categorias:
 - a) Formação acadêmica;
 - b) Atividades de ensino superior na área de saúde;
 - c) Atividade profissional de nível superior na área de saúde;
 - d) Produção técnica e científica dos últimos 5 anos a contar da data de encerramento das inscrições.
4. Para a pontuação dos títulos, serão aplicados os critérios apresentados na Tabela do Anexo 1.
5. Com exceção da categoria Formação Acadêmica, serão considerados apenas, para fins de pontuação na prova de títulos, as produções dos últimos 5 anos, a contar da data de encerramento das inscrições.
6. Para aplicação da Tabela constante no Anexo 1, o candidato que obtiver maior pontuação em cada categoria, receberá a pontuação 10 na respectiva categoria, e os demais, pontuações proporcionais, de acordo com os valores somatórios obtidos na categoria.
7. A nota final da prova de títulos será a média aritmética simples das notas das quatro categorias obtidas pelo respectivo candidato.

7. RESULTADO:

A partir do dia 08/12/2025 no endereço:

<https://www.furb.br/pt/ppg/saude-coletiva/mestrado>

Período para recurso: 2 dias após a divulgação do resultado.

O resultado será homologado até um dia útil a partir da data do recurso.

8. NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas até **11(onze)** vagas, sendo até 10(dez) vagas de Ampla Concorrência e 1(uma) reservada para Políticas de Ações Afirmativas. Se não houver pessoas inscritas ou aprovadas nessa categoria, a vaga será preenchida por candidato de Ampla Concorrência. O PPGSC

reserva-se o direito de não preencher todas as vagas levando em consideração o número de orientadores disponíveis.

8.1 O PPGSC-FURB adotará as Políticas de Ações Afirmativas para a inclusão de pessoas oferecendo uma vaga específica nas seguintes condições:

8.1.2 Serão considerados candidatos para a vaga reservada a Políticas de Ações Afirmativas os que incluírem na documentação “Termo de Autodeclaração” de pertencer a população negra, indígena, quilombola, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais e travestis), migrantes humanitários e refugiados.

8.1.3 O Termo de Autodeclaração, em todas as situações, deverá ser preenchido conforme o Anexo 3 deste edital.

8.1.4 Os candidatos à vaga reservada para Políticas de Ações Afirmativas devem estar cientes que podem ser convidados a prestar maiores informações sobre o Termo de Autodeclaração em caso de necessidade.

8.1.5 Caso um candidato autodeclarado à vaga para Políticas de Ações Afirmativas, conforme descrito no item 8.1.2, tenha nota final para ser classificado entre as vagas de Ampla Concorrência do mestrado, respeitando-se os critérios da seleção para estas, ele passará a ser classificado como tal. A sua vaga correspondente originária ficará disponível para ser preenchida por outro candidato autodeclarado à vaga para Políticas de Ações Afirmativas, e assim sucessivamente, de modo que nenhum candidato na mesma condição com nota final para acessar as vagas de Ampla Concorrência venha a ocupar vaga destinada à Política de Ações Afirmativas.

8.1.6 Em caso de desistência de pessoa inscrita à vaga reservada para Políticas de Ações Afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma categoria. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas na mesma categoria, a vaga será preenchida por candidato Ampla Concorrência.

9. PERÍODO DE MATRÍCULA: Serão publicadas instruções para a realização das matrículas junto à lista de divulgação dos aprovados no processo seletivo.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

DATA: Em 19 de fevereiro de 2027.

O Mestrado profissional em saúde coletiva tem regime letivo semanal com atividades regulares todas as quintas a tarde e às sextas-feiras em período integral: matutino, vespertino e noturno, e mais pelo menos um período matutino, vespertino ou noturno de acordo com a agenda dos grupos de pesquisa e professor orientador. São atividades regulares do PPGSC: Ensino, orientação, pesquisa, extensão e produção textual.

11. INVESTIMENTO DO CURSO:

O investimento previsto será de 30 parcelas de 24 Créditos Financeiros. O valor do Crédito Financeiro para o ano de 2026 é de R\$ 76,78 (Setenta e seis reais e setenta e oito centavos),

desta forma o valor de cada parcela em 2026 é de R\$ 1.842,72, que em 2027 será reajustada pela correção do crédito financeiro conforme previsto na Resolução nº 115/2017.

Observação: O valor da matrícula é referente à primeira mensalidade do curso.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Nenhum dos resultados será fornecido via e-mail ou telefone.
2. O Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.
3. O candidato aprovado deverá apresentar aprovação no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, certificado por instituição reconhecidas de ensino superior, no máximo até o final do primeiro ano letivo do curso.
4. Atendimento Especial:
A FURB assegurará aos candidatos com deficiência, mobilidade reduzida, gestantes, lactantes ou com outras necessidades específicas devidamente comprovadas as condições necessárias para sua participação no processo seletivo, mediante solicitação realizada no ato da inscrição no formulário on-line ou diretamente pelo e-mail ppgsc@furb.br. As medidas de acessibilidade e os recursos de apoio serão concedidos conforme a necessidade do candidato, observada a legislação vigente, a razoabilidade da solicitação e as condições institucionais para seu atendimento.
5. Será indeferida a inscrição:
 - a. Cuja documentação tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - b. Cuja Ficha de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
 - c. Cuja documentação exigida estiver incompleta;
 - d. Que não tenha cumprido um ou mais requisitos exigidos neste edital.
6. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos como telefones celulares de qualquer espécie, relógios inteligentes, computadores e afins, nas avaliações presenciais.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FURB

Rua São Paulo, 217– Bloco A, sala 302. CEP 89030-001 Blumenau/SC Telefone: (47) 3321-7323 ou pelo e-mail: ppgsc@furb.br.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período das Inscrições	29/09 a 30/10/2026
Homologação das Inscrições	A partir de 1 dia útil após o encerramento das inscrições.
Período de Recursos	Até 1 dia útil após a homologação das inscrições.
Resposta às Solicitações de Recursos	Até 1 dia útil após a solicitação.
Prova Escrita e Memorial acadêmico Presencial.	05/11/2026
Entrevista	19 e 26/11/2026
Resultado	A partir de 08/12/2026
Período para recurso	2 dias úteis após a divulgação do resultado.
Período das Matrículas	Será informado na lista dos classificados
Início das Atividades acadêmicas da turma 14	19 de Fevereiro de 2027

Blumenau, 29 de setembro de 2026.



Professora Doutora Luciana Bisio Mattos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - FURB

ANEXO 1**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**
([LINK PARA TERMO EDITAVEL](#))

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) ao ingresso no PPGSC da Universidade Regional de Blumenau - FURB, pelo Edital Nº 004/2023/PPGSC, DECLARO que sou _____ e me reconheço _____. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso no PPGE/FURB, são de minha inteira responsabilidade e quais quer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data, ____/____/____

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Formação Acadêmica.	Ponto por Certificação	Valores Proporcionalizados	
		Total	
Especialização na área da saúde* (serão pontuados no máximo 3 títulos)	2		
Mestrado	8		
Doutorado	16		
Aprovação em disciplina do PPGSC como aluno especial. por disciplina	0,2		
Atividades Acadêmicas, Docentes e Científicas na Área da saúde			
Ensino Superior Por Ano	0,3		
Magistérios em Especialização por Disciplina	0,2		
Exercício de Monitoria ou participação em programas e projetos de extensão ou de iniciação científica, por semestre	0,1		
Participação em Grupo de Pesquisa registrados no Diretórios de Grupos de Pesquisa do CNPq por semestre	0,05		
Atividade Profissional de Nível Superior na Área da Saúde			
Atividade Profissional por ano, no SUS	0,5		
Atividade Profissional por ano, na saúde suplementar ou outro setor	0,2		
Cursos Ministrados (a cada 20hs)	0,1		
Cursos Presenciais e EAD* Assistidos (a cada 20hs)	0,05		
Produção Científica na área da Saúde (Por unidade)			
Artigos Internacionais (Periódicos)	2		
Artigos Nacionais (Periódicos)	1		
Artigos de Divulgação	0,5		
Trabalhos Completos em Anais	1		
Resumos em Anais	0,25		
Comunicações	0,15		
Livros publicados **	3		
Capítulos publicados **	1		
Livro didático e paradidático**	0,15		
Média:			

*Somente serão aceitos os comprovantes de cursos assistidos na modalidade a distância (EAD), devidamente assinados por todas as partes e que tenham a possibilidade de comprovar a autenticidade através de certificação digital. **Considerar como livro, produções classificadas segundo a Proposta de Classificação de Livros da Capes 2019 que pode ser acessado em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf/view> . Acessado em 28 de setembro de 2025.

ANEXO 3

ROTEIRO DO MEMORIAL ACADÊMICO E PROFISSIONAL

(Máximo 4 páginas de papel almaço pautado, escritas a mão)

[\(LINK PARA O ARQUIVO EDITÁVEL\)](#)

NOME DO CANDIDATO:

Relato da experiência acadêmica e profissional que justifiquem a escolha do PPGSC-FURB, contendo:

- a) Formação acadêmica e profissional;
- b) Breve indicação das motivações que justifiquem a escolha do PPGSC-FURB;
- c) Interlocuções/afinidades com as linhas de pesquisa e docentes do PPGSC-FURB;
- d) Descrição da proposta de pesquisa com foco na relação com a adesão às linhas de pesquisa do PPGSC-FURB.
- e) Escreva sobre a atividade profissional atual e no que um mestrado em saúde coletiva pode contribuir para qualificar a sua prática profissional;